



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 059, de 22 de março de 2022.

“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE GUZOLÂNDIA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2692/2022, que regulamentou a Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujo objetivo é proporcionar ao cidadão brasileiro um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais, promovendo maior privacidade e segurança;

RESOLVE:

Artigo 1 - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Prefeitura de Guzolândia.

Artigo 2 - O grupo de trabalho será composto por 1(um) representante dos seguintes Departamentos:

- I.** Departamento de Administração e Finanças;
- II.** Departamento de Educação e Cultura;
- III.** Departamento de Esporte e Lazer
- IV.** Departamento Social;
- V.** Departamento de Obras e Serviço;
- VI.** Departamento de Agricultura;
- VII.** Departamento de Saúde;
- VIII.** Representante do Gabinete
- IX.** Representante da Assessoria Técnica

Artigo 3 – O grupo será responsável por analisar e votar os pareceres, sugestões e planos de ações além de verificar o cumprimento dos requisitos e as ações realizadas pelo Encarregado.

Artigo 4 – O Grupo deverá relatar, mensalmente, as atividades, ocorrências e decisões proferidas, além do diagnóstico e evolução dos trabalhos.

Artigo 5 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de março de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm e Financeira